



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## RELATÓRIO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA - ACC**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SISAL E PORTAL DO SERTÃO**

**10º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 21/08/2021 a 21/11/2021**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21/08/2021 a 21/11/2021, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 006/2019, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Sisal e Portal do Sertão, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 21/08/2021 a 21/11/2021. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva e Silvia Maria Bahia Martins. As Portarias 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019 expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Conselheiro Dantas, 188, Centro, no Município de Serrinha – BA consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 09 pessoas, sendo 01 Coordenador geral, 01 coordenador de articulação, 01 assistente administrativo, 04 agentes sócios produtivos e 02 agentes de vendas todos contratados em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, com no mínimo 32 empreendimentos para este trimestre. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento até o 11º trimestre de execução, onde todos devem passar por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica socioprodutiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

Este relatório trata-se da celebração do 1º Termo Aditivo da execução do Contrato de Gestão nº. 006/2019 celebrado entre a Organização Social Associação Central de Cidadania - ACC e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol implantado no Território de Identidade Sisal e Portal do Sertão.

Sua vigência entre 20/05/2021 e 19/05/2024, com total de 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Central de Cidadania – ACC, sem ocorrência de modificações.

### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	20 de Maio a 20 de Agosto de 2021	27 de Agosto de 2021
10º Relatório	21 de Agosto a 21 de Novembro de 2021	26 de Novembro de 2021
11º Relatório	22 de Novembro de 2021 a 22 de Fevereiro de 2022	01 de Março de 2022
12º Relatório	23 de Fevereiro a 23 de Maio de 2022	30 de Maio de 2022
Relatório Anual	Ano de 2021	30 de Janeiro de 2022

Importante ressaltar, entretanto, que o 10º Relatório de Prestação de Contas foi recebido por essa Comissão intempestivamente em 23 de Dezembro de 2021, constando envio das comprovações, via compartilhamento de arquivos no Google Drive, evidenciado atraso quanto à data limite de entrega.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021 para este novo momento, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 16/06/2021, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 006/2019 decorreu do Edital de Seleção Pública 006/2018 atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. Para a continuidade da prestação do serviço público, a Entidade formulou pedido que teve como consequência esperada a renovação do contrato, fazer o repasse de valor financeiro, revisar e manter os indicadores, metas e parâmetros de descontos relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária. A Organização Social formulou o pedido da renovação por meio de Ofício enviado, conforme documento (00029966321) instruído sob o número SEI 021.2131.2021.0001145-34 proposta por três anos, totalizando 5 anos de duração.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante Visita de acompanhamento e monitoramento das técnicas Eva Patrícia Bandeira de Mello e Ana Paula Ferreira, ambas membros desta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação ao CESOL Território do Sisal e Portal do Sertão, no período de 16 à 19 de novembro do ano em curso.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 006/2019- Período 21/08/2021 a 21/11/2021											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	10º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1	CF 1.1	1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizado	32	32	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número de EES com assistência técnica recebida	64	64	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos/nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80%=0ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	96	96	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(nº de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80%=0ponto	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA

	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	03	03	100%	20
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização	(nº de EES atendidos participando de redes/nº de EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80%=0ponto	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativa Central existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80%=0ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	1	1	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

4	CF 4.2	4.2.1 Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 -Produtividade do Capital Fixo	Produção realizada/capacidade de produção x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada/produção realizada x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	10
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	1	1	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Nº previsto de evento	1	1	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	NA	NA	NA	NA
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>						<b>280</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>280</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>1,0</b>

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	10º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	65%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	00
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>						<b>100</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>		<b>90</b>		
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>						<b>90%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>		<b>0,90</b>		
<b>ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0 *0,7) + (ICG= 0,90*0,3)</b>						<b>0,97</b>					

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

### COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

#### CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

##### CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado

A contratada relata que atualizou, no decorrer do 10º trimestre, 32 Planos de Ação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol Sisal e Portal do Sertão.

Através das visitas da equipe técnica em 09 dos 20 municípios integrantes do território do Sisal foi possível atualizar e revisar os Planos de Ação, dentre eles destacam-se: Araci (06 empreendimentos com planos de ação atualizados), Conceição do Coité (07 empreendimentos com planos de ação atualizados), Conceição da Feira (01 empreendimento com plano de ação atualizado), Ichu (01 plano de ação atualizado), Iará (01 empreendimento com plano de ação atualizado), Retirolândia (03 planos de ação atualizados), Santaluz (08 planos de ação atualizados), Serrinha (01 plano de ação atualizado) e Valente (03 planos de ação atualizado) e em 01 dos 17 municípios do território do Portal do Sertão, tais sejam: Antônio Cardoso (01 empreendimento com plano de ação atualizado).

As comprovações foram enviadas através de arquivos digitais bem como consta no corpo do Relatório um quadro demonstrando as ações executadas e as previstas para os trimestres posteriores dos Planos elaborados aos EES assistidos.

Meta cumprida.

##### CF 1.2.1– Empreendimentos com assistência técnica prestada

A assistência técnica prestada pela Contratada tem se pautado na atualização dos Planos de Ação dos EES, através do monitoramento e orientação da padronização dos produtos com a rotulagem, embalagens e informações adequadas. Outro ponto trabalhado tem sido quanto à gestão organizativa, produtiva, comercial e financeira do empreendimento a fim de fortalecer e ampliar a inserção no espaço solidário de comercialização e nos mercados institucionais e privados.

Além dessas assistências, a equipe do Cesol tem trabalhado, conjuntamente com o empreendimento, a identidade visual, os rótulos e TAGs de identificação para os grupos que trabalham com artesanato. Dentre elas destacam-se a assistência técnica gerencial, organizacional e produtiva.

Estas informações foram devidamente comprovadas através da ficha do plano de ação atualizado anexadas ao Relatório de Prestação de Contas.

#### CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

##### 2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Conforme preceitua o Guia de Operação dos Contratos de Gestão, entende-se por Mercado Convencional todo e qualquer espaço / iniciativa/ experiência/ circuito que tenha continuidade no tempo, regulamentado ou não, certificado ou não, que permita transações / trocas de mercadorias, bens, serviços e que implique interações sociais entre sujeitos econômicos, sejam eles pessoas físicas e/ou jurídicas. A perspectiva é ampliada para o acolhimento de práticas consideradas alternativas e/ou contra-hegemônicas, como as de comércio justo, clubes de troca, bazares, e-commerce, até mesmo a formação de mercado solidário, regido pela sociedade civil, sem os preceitos do mercado livre e sem a regulamentação do Estado, pode ser aqui abordada. O ideal é que com o aprimoramento do

serviço de assistência técnica, o EES venha a criar as condições para acessar espaços mais complexos de comercialização, os quais são pautados por atendimento a legislações específicas e critérios de comercialização – código de barras, selo, marcas etc.

A busca por novos mercados convencionais tem sido desafiador para a contratada inserir produtos dos EES atendidos. Contudo, neste 10º trimestre, o Cesol conseguiu inserir no rol de mercados convencionais mais 03 lojas, a saber: Padaria Sabor da Vida, no município de Irará e as Lojas Coité Artes e o Ateliê Bellas Artes, no município de Conceição do Coité, além das já existentes no espaço de comercialização do Shopping Serrinha, no Armazém da Agricultura Familiar através do PAA e PNAE, nas cidades de Santa Luz – Loja Maria Bonita, Araci – Loja Flor do Sertão, Valente – Loja Ponto Nosso, Retirôândia – Loja Heidy Luxo e em Irará - Padaria Sabor da Vida, bem como em alguns mercadinhos de bairros e nas comunidades locais.

A Rede Central de Cooperativas de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco Sertão – Arco Sertão Central é pioneira no quesito inserção de produtos dos EES assistidos pelo Cesol Sisal e Portal do Sertão.

Além destes pontos fixos, as redes sociais tem sido a válvula de escape para enfrentar as dificuldades impostas pela pandemia da COVID- 19, não deixando estagnar a produção destes empreendimentos, conforme consta o endereço virtual no quadro abaixo:

EMPREENHIMENTO	WHAT SAPP	INSTAGRAM
GRUPO FEIRA AGROECOLOGICA	(75) 9 8157-5338 (75) 9 9116-9394 (75) 9 9229-6831	
GRUPO SABORES DO QUEBRA FOGO	(75) 9 8270-3456	@sabores_do_quebra_fogo
COOPERAFIS	(75) 9 8303-8293	@cooperafis
GRUPO SABORES DA TERRA	(75) 9 9146-9598	@sabores_da_terra_valente
COOPACT	(75) 9 9182-4956	@coopact
GRUPO RAIZES DO SERTÃO	(75) 9 8328-9508	@raizesdosertao.1
GRUPO FLOR DE LARANJEIRA	(75) 9 8267-8166	@grupo_flor_de_laranjeira
COOPEREDE	(75) 9 8260-6134	@cirandadasart
GRUPO REDE PONTO NOSSO	(75) 9 8160-9598	@ponto_nosso
LOJA MARIA BONITA	(75) 9 8170-0843	@lojamariabunita10
LOJA FLORES DO SERTAO	(75) 9 9112-3982	@floresdosertao_loja

O Cesol tem trabalhado na construção das redes sociais para os grupos que não dominam esta ferramenta (instagram, whatsapp), contribuindo, desta forma, para a divulgação e comercialização da sua produção.

Abaixo segue descrito na tabela as lojas e onde estão inseridos os produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol Sisal e Portal do Sertão:

EMPREENHIMENTOS SOLIDARIOS COM PRODUTOS INSERIDOS EM MERCADOS CONVENCIONAIS			
	NOME DO EMPREENHIMENTO	MUNICIPIO	LOJA
01	Ateliê Tiras e Retalhos	Araci	Loja Flor do Sertão Loja Maria Bunita
02	Ateliê Artes e Sabores	Araci	Loja Flor do Sertão Loja Maria Bunita
03	Grupo de Artesanato Mulheres da Banca -GAMB	Araci	Loja Flor do Sertão
04	Caipiras da Gema	Araci	Loja Flor do Sertão/ Comunidade local
05	Grupo Flor de Laranjeira	Araci	Loja Flor do Sertão/ Comunidade local/ Mercadinho de bairro
06	Grupo Mãos Que Tecem	Araci	Loja Flor do Sertão/ Comunidade local
07	Grupo de Produção Mulheres da Retirada	Araci	Loja Flor do Sertão Loja Maria Bunita
08	Grupo Mulheres Decididas	Araci	Loja Flor do Sertão
09	Grupo Mulheres Flores e Cultura	Araci	Loja Flor do Sertão
10	Grupo Mulheres Guerreiras do Sertão	Araci	Loja Flor do Sertão/ Comunidade local
11	Grupo Raizes do Sertão	Araci	Loja Flor do Sertão
12	Grupo Parauçu	Araci	Lojas Flor do Sertão/ Loja Maria Bunita/ Comunidade local/ Mercadinho de bairro
13	Grupo Flor de Imbuzeiro	Araci	Loja Flor do Sertão
14	GUMAB	Araci	Loja Flor do Sertão/ Mercadinho local
15	Sabores da Serra	Araci	Loja Flor do Sertão/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
16	Grupo de Mulheres Produtoras Sete Penso	Biritinga	Rede Arco / Mercadinho de bairro
17	Grupo Renascer	Biritinga	Rede Arco / Mercadinho de bairro
18	Mulheres Fortes Que	Biritinga	Armazem / Rede



	Alimentar			Arco
19	Vilas Unidas	Biritinga	Polpa/ Sequilhos	Armazem / Rede Arco / Mercadinho de Bairro
20	Chama Viva	Biritinga	Hortalças	Rede Arco / Mercadinho de bairro
21	Mulheres Determinadas de Gameleira	Biritinga	Sequilhos	Armazem / Rede Arco
22	Mulheres Bordadeiras de Gameleira	Biritinga	Artesanato	Armazem / Rede Arco / shopping Serrinha
23	Grupo Guereiros De Xangô	Conc. do Coité	Polpa	Armazem / Rede Arco / Shopping Serrinha
24	Mulheres da Pampulha	Conc. do Coité	Docas em Compotas	Armazem / Rede Arco
25	Grupo de Produção „Laços Fortes	Conc. do Coité	Beiju, iogurte...	Armazem / Rede Arco / Shopping Serrinha / Mercadinho de bairro
26	Grupo de Produção Mãos na Massa	Conc. do Coité	Bolos, sequilhos, pastel de açaçá	Armazem / Rede Arco
27	Grupo de Produção Raízes do Cedro	Conc. do Coité	Tempero pronto, sequilhos, licor, cocada	Armazem / Rede Arco / Comunidade local
28	Grupo Delícias da Terra	Conc. do Coité	Geleias, polpas de frutas	Armazem / Rede Arco
29	Grupo Mãos de Fada	Conc. do Coité	Sequilhos, broa e bolo, licor	Armazem / Rede Arco / Shopping Serrinha / mercado bairro
30	Grupo Mulheres de Fibra	Conc. do Coité	Polpa de frutas e geleias	Armazem / Rede Arco
31	Grupo Mulheres Guerreiras	Conc. do Coité	Sequilhos, pizzas, cupcakes	Armazem / Rede Arco
32	Grupo Sabores da Natureza	Conc. Do Coité	Beiju, sequilhos, farinha de tapioca	Armazem / Rede Arco
33	Grupo Sabores da Nossa Terra	Conc. Do Coité	Beiju, sequilhos, farinha de tapioca	Armazem / Rede Arco / Shopping Serrinha
34	Grupo Sabores do Campo	Conc. Do Coité	Sequilhos, beiju, farinha de tapioca e polpa de frutas	Armazem / Rede Arco / Shopping Serrinha
35	Mulheres Virtuosas do Campo	Conc. Do Coité	Sequilhos, beiju	Armazem / Rede Arco / Shopping Serrinha / Mercadinho de

				Bairro
36	Fios E Artes	Conc. Do Coité	Artesanato	Armazem / Rede Arco
37	Ateliê Belas Artes	Conc. Do Coité	Artesanato	Armazem / Rede Arco / Coité Artes / Ateliê Belas Artes
38	Ki Doceria & Salgados	Conc. Do Coité	Doces, sequilhos, bolos e salgados	Armazem / Rede Arco / Mercadinho de bairro
39	Mulheres Amigas de Tia Eja	C. de Maria	Beiju	Armazem / Rede Arco / Mercadinho de bairro / Comunidade local
40	Grupo Apiário Doçura das Flores	Antonio Cardoso	Mel	Rede Arco / Mercadinho de bairro / Comunidade local
41	Artesanato D'ilha	Antonio Cardoso	Artesanato	Armazem / Rede Arco / Comunidade local
42	Empreendedoras D'ilha	Antonio Cardoso	Flores do deserto	Armazem / Rede Arco / Comunidade local
43	Produtos D'ilha	Antonio Cardoso	Sequilhos e broas	Armazem / Rede Arco / Mercadinho de bairro / Comunidade local
44	Flores Do Quilombo	Antonio Cardoso	Artesanato	Armazem / Rede Arco / Comunidade local
45	Pretas Arteiras	Antonio Cardoso	Artesanato	Armazem / Rede Arco
46	Grupo J.Damas	Antonio Cardoso	Doces em compotas	Rede Arco / Comunidade local
47	Saúde & Vida	São Gonçalo Dos Campos	Artesanato e beneficiamento do coco	Armazem / Rede Arco / Mercadinho de bairro / Comunidade local
48	Grupo Maria Quitéria	Teodoro Sampaio	Tempero pronto	Rede Arco / Mercadinho de bairro / Comunidade local
49	Acampamento Maria Quitéria	Teodoro Sampaio	Hortalças	Rede Arco / Mercadinho de bairro / Comunidade local
50	Mulheres Companheira De Luta	Feira de Santana	Beiju	Armazem / Rede Arco / Mercadinho de bairro /

				Comunidade local
31	Mulheres Artesãs do Várzea	Feira de Santana	Artesanato	Rede Arco / Comunidade local
32	Cooperativa Rede de Produtoras da Bahia	F de Santana	Artesanatos	Rede Arco / Comunidade local
33	Grupo Mulheres Guerreiras de Vila Feliz	F de Santana	Sequinhos	Armazem / Rede Arco / Comunidade local
34	Grupo Saberes e Sabores Produtos da Terra	F de Santana	Broa	Armazem / Rede Arco / Comunidade local
35	Grupo Mulheres da Matinha	F de Santana	Polpa de frutas	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
36	Grupo Santa Rita	F de Santana	Sequinhos	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
37	Grupo De Mulheres Unidas Da Formiga	F de Santana	Beiju/sequinhos/broas	Armazem / Rede Arco / Comunidade local
38	Grupo Sol Nascente	F de Santana	Broas	Armazem / Rede Arco / Comunidade local
39	Grupo Mulheres Brilhantes	Conceição Da Feira	Sequinhos/geleias	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
40	Grupo ASSOARTES	Conceição Da Feira	Artesanato	Rede Arco / Comunidade local
41	Grupo Artes. Pintado	Conceição Da Feira	Artesanato	Rede Arco / Comunidade local
42	Grupo de Produção Sabor da Terra	Ichu	Sequinhos	Armazem / Rede Arco / Comunidade local
43	Grupo Nossa Polpa	Ichu	Polpas de frutas	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
44	Grupo Mais Sabor	Ichu	Temperos prontos	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
45	Grupo De Produção Castiņa Ativa	Ichu	Sal mineral/ Hortalijas	Armazem / Rede Arco / Comunidade local
46	Grupo De Produção Mais	Ichu	Tempero	Armazem / Rede

	Sabor			Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
47	Grupo De Produção Horta Verde	Ichu	Hortalijas	Mercadinho de bairro / Comunidade local
48	Grupo De Produção Fazendo Sonhos	Ichu	Artesanato	Rede Arco / Comunidade local
49	Assoc. Com. de Artesanato e Arte Popular	Irará	Artesanatos	Rede Arco / Comunidade local
50	Grupo Artesã da Roça	Irará	Hortalijas	Mercadinho de bairro / Comunidade local
51	Grupo de Comercialização de Trindade	Irará	Arte em madeira	Rede Arco / Comunidade local
52	Grupo Juazeiro	Irará	Sequinhos	Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
53	Grupo Sabores da Vida	Irará	Biscoito cavaco	Padaria Sabor da Vida / Armazem / Rede Arco
54	Grupo Sabores & Arte do Juá	Irará	Sequinhos	Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
55	Grupo Sabores do Quebra Fogo	Irará	Goma fresca	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
56	Grupo Licor 3 Irmãs	Irará	Licor	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
57	Panificadora Santana	Irará	Pães/biscoito	Mercadinho de bairro / Comunidade local
58	Doces ELUMAR	Irará	Doces em compotas	Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
59	Grupo Flores de Maria	Irará	Saboiaria artesanal	Rede Arco / Comunidade local
60	Grupo Guerreiras De Cristo	Irará	Artesanato	Rede Arco / Comunidade local
61	Arte Do Vovô	Irará	Artesanato	Rede Arco / Comunidade local



82	Grupo Licores Moura	Irará	Licor	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
83	Santa Maria Madalena	Irará	Sequinhos	Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
84	Bom Sabor	Irará	Farinha	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
85	Grupo Sítio Santana	Lamarão	Panela de barro	Armazem / Rede Arco / Comunidade local
86	Grupo Orquídea	Lamarão	Sequinhos	Armazem / Rede Arco
87	Grupo Florat & Bordado	Retiroândia	Artes em tecidos e EVA	Loja Heidi Luno / Comunidade local
88	Grupo Prosperar	Retiroândia	Temperos, aça, beiju, sequinhos, polpas	Armazem / Rede Arco / Shopping Serrinha / Mercado de bairro / Comunidade local
89	Grupo Mulheres Unidas	Retiroândia	Beiju, doce de leite e bolinhos	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
90	Grupo Mulheres de Fé	Retiroândia	Artesanatos em fibra de sisal e polpa de frutas	Armazem / Rede Arco
91	Grupo Mulheres Nativas	Retiroândia	Beiju	Armazem / Rede Arco / Comunidade local / Mercado de bairro
92	As Prendadas	Retiroândia	Artesanatos	Loja Heidi Luno / Comunidade local
93	Martins Artes	Retiroândia	Artesanatos	Loja Heidi Luno / Comunidade local
94	Grupo Arte e Sabores	Santaluz	Polpa de frutas / Hortaliças	Loja Maria Bunita / Comunidade local
95	Grupo Mulheres de Garra	Santaluz	Broa	Loja Maria Bunita / Comunidade local
96	Grupo de Produção Mulheres de Fibra	Santaluz	Beiju / Sequinho	Loja Maria Bunita / Mercado de bairro / Comunidade local
97	GMFR-Grupo de Produção Mulheres Produtoras do Fose	Santaluz	Sequinhos / Broa	Loja Maria Bunita / Comunidade local

98	Grupo de Produção Mulheres Virtuosas	Santaluz	Bolo / Sequinho	Loja Maria Bunita / Mercado de Bairro / Comunidade Local
99	Grupo Mulheres Vencedoras	Santaluz	Polpa de frutas / Sequinho	Loja Maria Bunita / Mercado de bairro / Comunidade local
100	Grupo Garra Feminina	Santaluz	Sequinhos / Broa	Loja Maria Bunita
101	Grupo MAM- Mulheres Artesãs do Mucambo	Santaluz	Beiju / Fécula	Loja Maria Bunita / Mercado de bairro / Comunidade local
102	Grupo Mulheres Unidas para Crescer	Santaluz	Pão / Sonho	Loja Maria Bunita / Comunidade local
103	Grupo Mãos Artistas	Santaluz	Sequinhos	Loja Maria Bunita / Mercado de bairro / Comunidade local
104	Grupo Mulheres em Ação	Santaluz	Polpa de frutas	Loja Maria Bunita
105	Grupo Mulheres Sonhadoras	Santaluz	Sequinho / Broa	Loja Maria Bunita / Comunidade local
106	Grupo Mulheres Felizes	Santaluz	Hortaliças / Polpa / Artesanato em sisal	Loja Maria Bunita / Mercado de bairro / Comunidade local
107	Grupo Mulheres de Força	Santaluz	Sequinhos	Loja Maria Bunita / Comunidade local
108	Grupo Mão Na Massa	Santaluz	Sequinhos	Loja Maria Bunita / Comunidade local
109	Grupo Sabores da Caatinga	Santaluz	Quebra queixo / Iogurte / Pizza / Brotinho, ...	Loja Maria Bunita / Mercado de bairro / Comunidade local
110	Grupo Mãos Que Alimentam	Santanópolis	Sequinhos	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
111	Sítio Alvorada	Santanópolis	Tempero Pronto	Mercado de bairro / Comunidade local
112	Grupo Sítio Ceilão	Santanópolis	Artesanato	Rede Arco / Comunidade local
113	Grupo de Produção da Mombaça	Serrinha	Beiju	Armazem / Rede Arco / Mercado de bairro / Comunidade local
114	Grupo SINTRAF	Serrinha	Sequinhos	Armazem / Rede

				Arco/ Mercadinho de bairro/
115	Grupo Ki-Delicia	Serrinha	Cupcake	Armazem / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
116	Grupo Feira Agroecológica	Serrinha	Hortalças	Armazem / Rede Arco / Shopping Serrinha
117	Grupo GEMA	Serrinha	Sequinhos	Armazem / Rede Arco
118	Grupo Minhas Frutas Meus Sabores	Serrinha	Polpa de frutas	Armazem / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
119	Grupo de Produção Mulheres Virtuosas de Camiranga	Serrinha	Sequinhos	Armazem / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
120	Grupo Sabor da Juventude	Serrinha	Tempero seco	Armazem / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
121	Grupo Sabor En.Caça	Serrinha	Sequinhos	Armazem / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
122	Grupo Nova Esperança	Teofilândia	Tempero seco	Armazem / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
123	COOPACT	Tucano	Bolsas de Couro	Armazem / Rede Arco / Shopping Serrinha/ Comunidade local
124	Coop. Regional de Artesãs Fibras do Sertão	Valente	Artesanato com sisal	Loja Ponto Nosso/ Comunidade local
125	Doce Mistura	Valente	Sequinhos, nego bom	Loja Ponto Nosso/ Mercadinho local
126	Grupo Delicias da Mandioca	Valente	Pizzas massa de alpim, geladinhos e broa, cocada	Armazem / Rede Arco / Loja Ponto Mercadinho local
127	Grupo Delicias do Campo	Valente	Tempero pronto, beiju, pão, biscoito caseiro	Loja Ponto Nosso/ Mercadinho local
128	Grupo Sabores da Terra	Valente	Licuri caramelizado, sequinhos, licor, nego bom.	Armazem / Rede Arco / Loja Ponto Nosso/ Mercadinho local

A meta em questão foi contemplada.

#### CF 2.2.1– Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Para aferição deste indicador, a Contratada deverá apresentar os produtos que passaram por algum tipo de tratamento ou preparo antes de chegar ao consumidor final, sejam eles agrícolas ou não agrícolas, conforme dispõe o Guia de Orientação dos Contratos de Gestão. Estas melhorias podem ser uma simples operação de limpeza, embelezamento ou processos de transformação agroindustrial e de comunicação.

Diante do exposto acima, o Cesol Sisal e Portal do Sertão relata que na execução do 10º trimestre as melhorias dos produtos foram pensadas e construídas conjuntamente com os grupos, sejam na criação da arte com a marca (identidade visual), a elaboração de rótulos e confecção de tag, bem como melhorando e inovando as receitas de produtos.

O selo da agricultura familiar tem sido para o Cesol Sisal uma demanda dos empreendimentos que trabalham com alimentação, uma vez que precisam dele para o escoamento dos produtos e abertura de novos mercados.

Diante do exposto, pelo menos 02 aspectos dos 32 empreendimentos da carteira ativa do Cesol passaram por melhorias. As comprovações foram enviadas anexas ao relatório de prestação de contas.

#### CF 2.3.1– Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Conforme orienta o Guia de Operação dos Contratos de Gestão, entende-se por Plano de Marketing criar estratégias de marketing e propaganda dos produtos da economia solidária com o objetivo de influenciar o consumo consciente dos produtos a partir dos benefícios do produto e do serviço. Privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, os materiais utilizados e as técnicas aplicadas, o caráter social e ambiental da iniciativa, sensibilizando as pessoas para a autenticidade do produto apresentado. Atividades a serem desenvolvidas: Elaboração de material publicitário (Redes sociais, sites de vendas, catálogo de produtos, dentre outros); Acesso diferenciado à mídia através de plano de promoção de marketing.

Este indicador refere-se ao período de 20 de maio de 2021 a 20 de agosto de 2021, 9º trimestre do contrato do Centro Público do Território do Sisal/Portal do Sertão. Contudo, a contratada, na ocasião, apenas relatou no referido relatório as estratégias pensadas e a serem aplicadas aos grupos produtivos, porém o documento não fora encaminhado para apreciação desta Comissão, conforme menciona o instrumento convocatório. A mesma fora orientada para que o Plano de Marketing fosse apresentado no trimestre posterior. Assim exposto, o documento supra foi encaminhado, em anexo, ao 10º Relatório para apreciação.

#### CF 2.3.2 – Peças de Comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A peça de comunicação a ser desenvolvida e divulgada a cada trimestre deverá estar em sintonia com o plano de marketing, que também estará ancorada com os diagnósticos territorial e de redes. Sugere-se que as peças de comunicação possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores finais, fornecedores, outros entes da cadeia produtiva etc.) e atender demais metas, com foco para a formação, a realização de eventos e para a comercialização. Importante identificar intencionalidades, públicos a serem envolvidos, linguagem, cores, conteúdos, além de perfil de mercado, oportunidades de negócio, concorrência,

benchmarking etc. Salienta-se novamente a necessidade de se privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, os materiais utilizados e as técnicas aplicadas, o caráter social e ambiental da iniciativa, sensibilizando as pessoas para a autenticidade do produto apresentado. Importante analisar, em termos estratégicos e financeiros, a possibilidade de contratação, permanente ou eventual, de um profissional da área para desenvolver tais peças com a qualidade e a intencionalidade que se pretende alcançar. A assertividade na comunicação gera economia de tempo e investimento.

A contratada tem veiculado intensamente as peças de comunicação nas redes sociais das ações do Centro Público bem como dos EES assistidos. Esta ferramenta tem sido bastante difundida para demonstrar o trabalho realizado para e com os grupos.

Abaixo segue algumas peças veiculadas nas redes sociais.



**Vinícios Videira**  
Superintendente da  
Agricultura Familiar  
(SUAF/SDR)

**@cesolportalsisal**

**TEMA:**  
**Selo da Agricultura Familiar**

**"Vantagens do uso do Selo da  
Agricultura Familiar para os  
Empreendimentos Solidários da  
Bahia."**

**08/11/2021**

**16:00hs**



Convite do Seminário Fundo Rotativo Solidário

Essas peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e aplicadas foram divulgadas em site e redes sociais (facebook, instagram):

<https://www.facebook.com/cesolportaldosertao>

<https://www.instagram.com/cesolportalsisal>.

<https://youtube.com/channel/UCBkmdDff-YSCsbroa71Zzyw>

A Contratada cumpriu com o indicador.

### **CF. 3 –Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

#### **CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização**

A inserção dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) em redes de comercialização é importante para a garantia da sustentabilidade e autonomia crítica dos empreendimentos da Economia Solidária.

Desta forma, o CESOL conta com o apoio da Rede Central de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco Sertão e da Arco Sertão Central para a inserção e comercialização dos produtos dos EES assistidos nas chamadas públicas do PAA e PNAE, bem como nos projetos emergenciais, possibilitando o escoamento dos produtos no mercado.

Assim exposto, 96 Termos de Adesão à Rede de Comercialização foram anexadas ao Relatório de Prestação de Contas comprovando a meta estabelecida em contrato.

#### **3.3.1 – CRIAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO COM EES**

Fundo Rotativo - é uma espécie de poupança comunitária gerida coletivamente, formada por doação dos membros participantes do fundo e/ou constituída por recursos externos. Seu funcionamento ocorre da seguinte maneira: um/a associado/a do fundo recebe um determinado benefício – recurso financeiro ou bem – e assume a responsabilidade de devolver, no formato e no prazo acordado coletivamente, o benefício para outro/a associado/a. Dessa forma, há rotatividade do benefício entre os/as participantes, havendo promoção e distribuição de ganhos virtuosos para os/as envolvidos/as. É uma forma de autofinanciamento, que permite sair da lógica financeira amparada pelas estruturas formais de crédito.

O CESOL Sisal e Portal do Sertão, para execução deste indicador, sentiu a necessidade de ofertar um seminário aos grupos acompanhados com o objetivo de esclarecer sobre a importância da implantação desta ferramenta para o fomento ao empreendedorismo comunitário. Desta forma, convida a mestre em Ciências Sociais e também Coordenadora Geral do Cesol Metropolitano Lauro de Freitas, Simaia Barreto, para ministrar o Seminário de Fundos Rotativos Solidários para estes EES, realizado dia 17/11/2021, das 8h30 às 16h, na sede do Cesol Sisal e Portal do Sertão, na cidade de Serrinha. O evento contou com a participação de 40 representantes dos grupos acompanhados, ressaltando que foi preciso limitar o número de pessoas por conta do espaço físico e para manter os protocolos exigidos e distanciamento social.

Neste evento foi possível mostrar a importância e as diversas formas de fundos rotativos para que os empreendimentos pudessem conhecer e refletir sobre a importância e a contribuição no processo de organização socioeconômico dos agricultores familiares, a melhoria da qualidade de vida das pessoas nos mais diversos cenários de produção.

Ao término do evento, 72,5% (29) dos representantes dos EES aderiram ao Fundo Rotativo Solidário, estes redigiram a Ata de Fundação e se comprometeram com a construção do Regimento Interno para o funcionamento do mesmo.

As comprovações, lista de presença e Ata da Constituição do Fundo Rotativo, foram devidamente anexadas ao Relatório de Prestação de Contas.

Meta cumprida.



Simla Barreto no Seminário de Finanças Solidárias - Cesol Sisal



Representantes EES apresentando o que assimilaram sobre Fundos Rotativos

### CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL

A inserção de EES em lojas fomentadas pela contratada é um processo contínuo onde se observa os avanços dos grupos, tais como na melhoria de seus produtos com a aceitação do público e, com isso, a expansão para novos espaços de comercialização, fruto do monitoramento e assistência demonstrando o trabalho realizado pela equipe do Cesol.

Neste trimestre, duas novas lojas foram fomentadas e passaram a integrar esta cadeia comercializando os produtos dos grupos acompanhados, as quais pode destacar: lojas do Armazém e loja no shopping em Serrinha, a Loja Flor do Sertão (Araci), a Loja Coité Artes e o Ateliê Bellas Artes (Conceição do Coité), a Loja Maria Bonita (Santaluz), a Rede Ponto Nosso (Valente), a Padaria Sabor da Vida (Irará) e a Loja Heidi Luxo (Retirolândia) além dos mercadinhos nas comunidades.

E, para intensificar a comercialização dos produtos destes empreendimentos, o CESOL Sisal / Portal do Sertão tem investido em mais dois (02) pontos fixos, uma no município de Feira de Santana e outra em Serrinha, onde funciona a sede do Centro Público. Para além destes espaços, uma plataforma Virtual de comercialização está sendo criada e seu funcionamento se dará nos próximos trimestres.

Abaixo segue a lista de empreendimentos solidários e seus respectivos principais produtos nas lojas fomentadas pelo CESOL e redes de comercialização:

EMPREENHIMENTOS INSERIDOS NAS LOJAS FOMENTADAS E APOIADAS PELO CESOL SISAL/PORTAL				
	NOME DO EMPREENHIMENTO	MUNICIPIO	PRODUTO	LOJA
01	Ateliê Tintas e Retalhos	Araci	Artesanato em tecido	Loja Flor do Sertão
02	Ateliê Artes e Sabores	Araci	Folhas/Bolsa de palha	Loja Maria <del>Buoba</del>
03	Grupo de Artesanato Mulheres da <del>Baixa-GAME</del>	Araci	Sequiños/Taquete	Loja Flor do Sertão
04	Calpiras da Gema	Araci	Ovos calpiras/Banha de porco	Loja Maria <del>Buoba</del>
05	Grupo Flor de Laranjeira	Araci	Sequiños/Licor/Tempo seco	Loja Flor do Sertão
06	Grupo Mãos Que Tocam	Araci	Sequiños/Chapéu de palha	Loja Flor do Sertão/ Comunidade local
07	Grupo de Produção Mulheres de Retalhos	Araci	Artesanato de carolá	Loja Flor do Sertão/ Comunidade local
08	Grupo Mulheres Dedidas	Araci	Sequiños/Bolo/Tempo seco	Loja Flor do Sertão/ Comunidade local
09	Grupo Mulheres Flores e Cultura	Araci	Sequiños/Bolo/Arranjos de floral	Loja Flor do Sertão

10	Grupo Mulheres Guerreiras do Sertão	Araci	Polpa/Filé de peva/Banha	Loja Flor do Sertão
11	Grupo Raízes do Sertão	Araci	Sequinhos/Polpa	Loja Mãe Buca
12	Grupo <del>Palmeira</del>	Araci	Pubá de milho/Hortaliças/Beliu	Loja Flor do Sertão
13	Grupo Flor de Imbuizão	Araci	Sequinhos	Loja Flor do Sertão
14	GUMAB	Araci	Polpa/Bolo	Loja Flor do Sertão/Comunidade local
15	Sabores da Serra	Araci	Polpa/Hortaliças/Vassoura de palha	Loja Flor do Sertão
16	Grupo de Mulheres Produtoras Seta Fero	<del>Búbianga</del>	Hortaliças	Lojas Flor do Sertão/Comunidade local
17	Grupo Renascer	<del>Búbianga</del>	Hortaliças	Loja Mãe Buca/Comunidade local
18	Mulheres Fortes Que Alimentam	<del>Búbianga</del>	Sequinhos	Loja Flor do Sertão
19	Vilas Unidas	<del>Búbianga</del>	Polpa/Sequinhos	Loja Flor do Sertão/ Mercado local
20	Chama Viva	<del>Búbianga</del>	Hortaliças	Loja Flor do Sertão/Mercadinho de bairro/ Comunidade local
21	Mulheres Determinadas de Gamidã	<del>Búbianga</del>	Sequinhos	Rede Arco / Mercado de bairro
22	Mulheres Borsadeiras de Gameleira	<del>Búbianga</del>	Artesanato	Rede Arco / Mercado de bairro
23	Grupo Guerreiros De Xangô	Conc. do Colô	Polpa	Armazém / Rede Arco
24	Mulheres de Pampulha	Conc. do Colô	Doces em Compostas	Armazém / Rede Arco / Mercado de Bairro
25	Grupo de Produção Lagos Fortes	Conc. do Colô	Beliu, loquitivo	Rede Arco / Mercado de bairro
26	Grupo de Produção Mãos na Massa	Conc. do Colô	Bolos, sequinhos, pastel de arcoá	Armazém / Rede Arco
27	Grupo de Produção Raízes do Cedro	Conc. do Colô	Tempero pronto, sequinhos, licor, cocada	Armazém / Rede Arco/shopping Sertinha
28	Grupo Delícias de Terra	Conc. do Colô	Geléias, polpas de frutas	Armazém / Rede Arco/ Shopping Sertinha
29	Grupo Mãos de Fato	Conc. do Colô	Sequinhos, broa e bolo, leas	Armazém / Rede Arco
30	Grupo Mulheres de Fibras	Conc. do Colô	Polpa de frutas e geléias	Armazém / Rede Arco/ Shopping Sertinha/Mercadinho de bairro
31	Grupo Mulheres Guerreiras	Conc. do Colô	Sequinhos, pizzas, cubosões	Armazém / Rede Arco
32	Grupo Sabores da Natureza	Conc. do Colô	Beliu, sequinhos, farinha de tapioca	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
33	Grupo Sabores da Natureza Terra	Conc. do Colô	Beliu, sequinhos, farinha de tapioca	Armazém / Rede Arco
34	Grupo Sabores do Campo	Conc. do Colô	Sequinhos, beliu, farinha de tapioca e polpa de frutas.	Armazém / Rede Arco/Shopping Sertinha/mercado bairro
35	Mulheres Virtuosas do Campo	Conc. do Colô	Sequinhos, beliu	Armazém / Rede Arco
36	Fios E Artes	Conc. do Colô	Artesanato	Armazém / Rede Arco
37	Ateliê Belas Artes	Conc. do Colô	Artesanato	Armazém / Rede Arco
38	Ki Doceria & Saborés	Conc. do Colô	Doces, sequinhos, bolos e geléias	Armazém / Rede Arco/ Shopping Sertinha
39	Mulheres Amigas de Tia Bia	C. de Maria	Beliu	Armazém / Rede Arco/ Shopping Sertinha
40	Grupo Apiário Doçura das Flores	Antônio Cardoso	Mel	Armazém / Rede Arco/ Shopping Sertinha / Mercado de Bairro
41	Artesanato D'Iha	Antônio Cardoso	Artesanato	Armazém / Rede Arco

42	Empreendedoras D'Iha	Antônio Cardoso	Flores do deserto	Armazém / Rede Arco/ Colô Artes/ Artes/ geléias Artes
43	Produtos D'Iha	Antônio Cardoso	Sequinhos e broas	Armazém / Rede Arco/ Mercado de bairro
44	Flores Do Quilombo	Antônio Cardoso	Artesanato	Armazém / Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
45	Pratas Artesãs	Antônio Cardoso	Artesanato	Rede Arco / Mercado de bairro/ Comunidade local
46	Grupo 3 Damas	Antônio Cardoso	Doces em compostas	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
47	Saúde & Vida	São Gonçalo Dos Campos	Artesanato e beneficiamento do coco	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
48	Grupo Maria Quitéria	Teodoro Sampaio	Tempero pronto	Armazém / Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
49	Acampamento Maria Quitéria	Teodoro Sampaio	Hortaliças	Armazém / Rede Arco/Comunidade local
50	Mulheres Companheira De Luta	Felra de Santana	Beliu	Armazém / Rede Arco
51	Mulheres Artesãs do Vale das	Felra de Santana	Artesanato	Rede Arco/ Comunidade local
52	Cooperativa Rede de Produtoras de Bahia	F. de Santana	Artesanatos	Armazém / Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
53	Grupo Mulheres Guerreiras de Vila Feliz	F. de Santana	Sequinhos	Rede Arco / Mercado de bairro/ Comunidade local
54	Grupo Saberes e Sabores Produtos da Terra	F. de Santana	Broa	Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
55	Grupo Mulheres da Matéria	F. de Santana	Polpas de frutas	Armazém / Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
56	Grupo Santa Rita	F. de Santana	Sequinhos	Rede Arco/ Comunidade local
57	Grupo De Mulheres Unidas Da Formiga	F. de Santana	Beliu/sequinhos/broas	Rede Arco/ Comunidade local
58	Grupo Sol Nascente	F. de Santana	Broas	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
59	Grupo Mulheres Brilhantes	Conceição Da Felra	Sequinhos/geléias	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
60	Grupo ASSOCARTES	Conceição Da Felra	Artesanato	Armazém / Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
61	Grupo <del>Ídolo</del>	Conceição Da Felra	Artesanato	Armazém / Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
62	Grupo de Produção Sabor da Terra	Ídhu	Sequinhos	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
63	Grupo Nossa Polpa	Ídhu	Polpas de frutas	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
64	Grupo Mais Sabor	Ídhu	Temperos prontos	Armazém / Rede Arco/ Mercado de bairro/ Comunidade local
65	Grupo De Produção Castanhas Artes	Ídhu	Sal mineral	Rede Arco / Comunidade local
66	Grupo De Produção Mais Sabor	Ídhu	Tempero	Rede Arco/ Comunidade local
67	Grupo De Produção Horto Verde	Ídhu	Hortaliças	Armazém / Rede Arco/Comunidade local



68	Grupo De Produção Tecendo Sornas	Itabuna	Artesanato	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
69	Assoc. Com. de Artesanato e Arte Popular	Itararé	Artesanatos	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
70	Grupo Artesão do Rosa	Itararé	Hortaliças	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
71	Grupo de Comercialização de Trindade	Itararé	Arte em madeira	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
72	Grupo Juazeiro	Itararé	Sequinhos	Mercadinho de bairro/ Comunidade local
73	Grupo Sabores da Vida	Itararé	Biscoito caseiro	Rede Arco/ Comunidade local
74	Grupo Sabores & Arte do Juá	Itararé	Sequinhos	Comunidade local
75	Grupo Sabores do Quebra Fog	Itararé	Goma fresca	Rede Arco/ Comunidade local
76	Grupo Licor 3 limites	Itararé	Licor	Mercadinho de bairro/ Comunidade local
77	Panificadora Santana	Itararé	Pães/biscoito	Rede Arco/ Comunidade local
78	Doces ELUMWR	Itararé	Doces em compotas	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
79	Grupo Flores de Maria	Itararé	Saboaaria artesanal	Padaria Sabor da Vida/ Armazém / Rede Arco
80	Grupo Guerreiras De Cristo	Itararé	Artesanato	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
81	Arte Do Vovô	Itararé	Artesanato	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
82	Grupo Licores Moura	Itararé	Licor	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
83	Santa Maria Modiliana	Itararé	Sequinhos	Mercadinho de bairro/ Comunidade local
84	Bom Sabor	Itararé	Farinha	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
85	Grupo Sítio Santana	Lamarão	Panela de barro	Rede Arco/ Comunidade local
86	Grupo Orquídea	Lamarão	Sequinhos	Rede Arco/ Comunidade local
87	Grupo Raízes & Bortato	Retroândia	Artes em tecidos e oua	Comunidade local
88	Grupo Prosperar	Retroândia	Temperos, sals, beiju, sequinhos, bolacas	Rede Arco/ Comunidade local
89	Grupo Mulheres Unidas	Retroândia	Beiju, doce de leite e bolacas	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
90	Grupo Mulheres de Fé	Retroândia	Artesanatos em fibra de sisal e polpa de frutas.	Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
91	Grupo Mulheres Nativas	Retroândia	Beiju	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
92	As Prendidas	Retroândia	Artesanatos	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local
93	Martins Artes	Retroândia	Adesivos	Armazém / Rede Arco
94	Grupo Arte e Sabores	Santaluz	Polpa de frutas/Hortaliças	Loja Beldy Licor/ Comunidade local
95	Grupo Mulheres de Gama	Santaluz	Bioa	Armazém / Rede Arco / Comunidade local

96	Grupo de Produção Mulheres de Fátia	Santaluz	Beiju/Sequilio	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
97	GMFR-Grupo de Produção Mulheres Produtoras do Rosa	Santaluz	Sequinhos/Bioa	Armazém / Rede Arco
98	Grupo de Produção Mulheres Virtuozas	Santaluz	Bolo/Sequilio	Armazém / Rede Arco/ Comunidade local/ Mercadinho de bairro
99	Grupo Mulheres Vencedoras	Santaluz	Polpa de frutas/Sequilio	Loja Beldy Licor/ Comunidade local
100	Grupo Gama Feminina	Santaluz	Sequinhos/Bioa	Loja Beldy Licor/ Comunidade local
101	Grupo MAM- Mulheres Artesãs do Mucamboia	Santaluz	Beiju/Fécija	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
102	Grupo Mulheres Unidas para Crescer	Santaluz	Pão/Sonho	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
103	Grupo Mãos Artistas	Santaluz	Sequinhos	Loja Maria Buolo/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
104	Grupo Mulheres em Ação	Santaluz	Polpa de frutas	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
105	Grupo Mulheres Sonhadoras	Santaluz	Sequilio/Bioa	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
106	Grupo Mulheres Felizes	Santaluz	Hortaliças/Polpa/Artesanato em sisal	Mercadinho de bairro/ Comunidade local
107	Grupo Mulheres de Força	Santaluz	Sequinhos	Bairro/ Comunidade local
108	Grupo Mão Na Mesa	Santaluz	equilíbrio	Local
109	Grupo Sabores de Caatinga	Santaluz	Queijo queijão/queijo/Rizos/brindimov	Loja Maria Buolo/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
110	Grupo Mãos Que Alimentam	Santaluz	Sequinhos	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
111	Sítio Alvorada	Santaluz	Tempero Pronto	Loja Maria Buolo/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
112	Grupo Sítio Caíto	Santaluz	Artesanato	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
113	Grupo de Produção de Mombaca	Serfina	Beiju	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
114	Grupo SINTRAF	Serfina	Sequinhos	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
115	Grupo Ki-Delida	Serfina	queijão	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
116	Grupo Feira Agroecológica	Serfina	Hortaliças	Loja Maria Buolo/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
117	Grupo GEMA	Serfina	Sequinhos	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
118	Grupo Minhas Frutas Maus Sabores	Serfina	Polpa de frutas	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
119	Grupo de Produção Mulheres Virtuozas de Camaragá	Serfina	Sequinhos	Loja Maria Buolo/ Comunidade local
120	Grupo Sabor da Juventude	Serfina	Tempero seco	Mercadinho de bairro/ Comunidade local
121	Grupo Sabor São João	Serfina	Sequinhos	Comunidade local
122	Grupo Nova Esperança	Teofilândia	Tempero seco	Armazém/ Rede Arco /Mercadinho de bairro/ Comunidade local
123	COOPACT	Tucano	Bolsas de Couro	Mercadinho de bairro/ Comunidade local

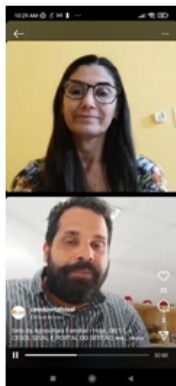
124	Coop. Regional de Artesãos Piras do Sertão	Valente	Artesanato com sisal	Rede Arco/ Comunidade local
125	Doce Mistura	Valente	Sequinhos, nego-bioa	Comunidade local
126	Grupo Delícias de Mandioca	Valente	Pizzas massa de alim, geladinhos e bolo, cocada	Armazém / Rede Arco /Mercadinho de bairro/ Comunidade local
127	Grupo Delícias do Campo	Valente	Tempero pronto, beiju, pão, biscoito	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local
128	Grupo Sabores da Terra	Valente	queijão, caramelizeado, equilíbrio, nego bom.	Armazém / Rede Arco/ Mercadinho de bairro/ Comunidade local

### CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

O Cesol Sisal e Portal do Sertão não mede esforços quando diz respeito à qualidade dos produtos da agricultura familiar ofertados ao consumidor final. Assim sendo, para o evento de estímulo ao consumo responsável, foi realizada uma live através do instagram (@cesolportalsisal), dia 08/11/2021, às 16h, com o tema “Selo da Agricultura Familiar – Vantagens do uso do selo da agricultura familiar para os empreendimentos solidários da Bahia”, com o palestrante o Superintendente da Agricultura Familiar (SUAF e SDR), Vinícius Videira e intermediada pela coordenadora geral do Cesol Sisal, Jildiney Carneiro.

A live abordou que ao consumir os produtos com selo da agricultura familiar o consumidor tem a garantia e origem dos alimentos que estão consumindo livres de agrotóxicos, além de contribuir com a geração de renda das famílias, reduzindo a desigualdade social e respeitando a biodiversidade.

Outro ponto abordado na live foi os benefícios que os agricultores familiares e empreendimentos solidários terão com a inserção do selo em seus produtos, tais sejam: identificar a origem do produto e do produtor bem como a isenção fiscal. Para que este selo seja apresentado na rotulagem, faz-se necessário que o empreendimento ou agricultor familiar faça pré cadastro no site [http://www.portalsdr.ba.gov.br/\\_portal/Selo/inscricao\\_sipaf/create](http://www.portalsdr.ba.gov.br/_portal/Selo/inscricao_sipaf/create)



## **PRINT DA LIVE DE CONSUMO CONSCIENTE**

### **CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

#### **CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas**

À medida que a equipe do Cesol realiza visita técnica para atualizar os Planos de Ação dos EES é possível, também, manter atualizadas as formações destes empreendimentos. Estas informações podem ser comprovadas através dos relatórios de visita que foram anexadas junto à Prestação de Contas.

Desta forma, cumprindo com a meta estabelecida contratualmente.

#### **CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas**

Seguindo a metodologia adotada no CF 4.1.1 as informações das famílias foram atualizadas durante as visitas e, neste 10º trimestre, mostrou a veracidade do impacto que a pandemia causou com a evasão das mulheres pertencentes aos grupos, no entanto houve a adesão de novos grupos na carteira ativa do Cesol Sisal.

Os relatórios das visitas foram enviados, como meio de verificação, anexos ao Relatório de Prestação de Contas.

Meta cumprida.

#### **CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo**

A Contratada relata que o maior desafio tem sido com este componente, uma vez que estabelecer a produtividade do capital fixo e obter as informações atualizadas de forma organizativa por parte dos empreendimentos tem se tornado uma tarefa árdua.

Assim exposto, os técnicos do Cesol vem alimentando uma planilha com a produtividade do capital fixo através da produção e comercialização dos empreendimentos.

As planilhas seguem anexas ao relatório como meio de verificação deste componente finalístico.

#### **CF 4.4.1 – Efetividade da produção**

Conforme descrito no CF 4.3.1 segue a mesma metodologia adotada para a aferição da efetividade da produção dos empreendimentos assessorados pelo Cesol Sisal e Portal do Sertão.

Meta cumprida.

### **CF 5 – Articulação, governança e formação permanente**

**CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Dando continuidade as ações de fomento à política pública de economia solidária, a Contratada realizou um encontro, na sede do Cesol, em Serrinha, dia 21/10, para dialogar com os Secretários de Agricultura dos municípios de atuação do Território do Sisal e Portal do Sertão com o intuito de estabelecer parcerias com estes municípios no que diz respeito a organização e comercialização dos produtos da agricultura familiar e dos empreendimentos econômicos solidários.

Nestes encontros se fizeram presente os representantes dos municípios de Conceição do Coité, Ichu, Retiroândia, Valente, Santaluz, Teofilândia, Biritinga, Candéal, Irá e Lamarão, onde laços foram estreitados e os EES acompanhados pelo Cesol foram apresentados. Na ocasião, foi abordado a importância da Lei Municipal de Economia Solidária nos municípios, a comercialização local, a certificação participativa, o selo, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e como o agricultor ver a conjuntura política e o quão importante e influente para a economia solidária no fortalecimento dos empreendimentos da agricultura familiar, bem como os bancos comunitários populares, o crescimento das moedas Sociais e a aplicação de cartão cooperativo municipal, a fim de aquecer a economia local.

As comprovações foram anexadas ao Relatório de Prestação de Contas.



**FOMENTO DE POLITICA PUBLICA MUNICIPAL EM ECONOMIA SOLIDARIA**

Assim exposto, a meta em questão foi cumprida.

**CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária**

A contratada realizou dia 16/09 do ano em curso, na sede do Cesol Sisal, no município de Serrinha, evento formativo em economia solidária, onde dialogou com parceiros locais sobre a comercialização dos produtos dos empreendimentos econômicos solidários nos espaços de comercialização nos municípios de Feira de Santana e em Serrinha. O objetivo deste evento foi unir forças com estes parceiros no sentido de apoiar a comercialização destes produtos expandindo para novos mercados.

Para além destes pontos, está sendo criada uma plataforma de comercialização on-line, onde dará visibilidade para os empreendimentos bem como para as parcerias locais firmadas.

A lista de presença e registro fotográfico foram anexados ao 10º Relatório de Prestação de Contas.

Meta cumprida pela Contratada.

**Outras Atividades**

O Cesol Sisal e Portal do Sertão articulou e realizou diversas outras atividades, conforme descritas abaixo:

- Reuniões com parceiros locais de Serrinha, tais sejam: MOC, APAEB, ASCOOP, Armazém, COGEFUR, Sindicatos e Cooperativas (COOPAFAN, COAFES, COOPERAGIO e COOPAFES);

- Reunião com Secretários da Agricultura dos municípios de Conceição do Coité, Ichu, Retiroândia, Valente, Santaluz, Teofilândia, Biritinga, Candeal, Irapá, Lamarão para discutir a importância da Lei Municipal de Economia Solidária nestes municípios;
- Reunião com os prefeitos de Teofilândia e Biritinga para tratar das políticas públicas e na geração do trabalho e renda;
- Realizou a primeira feira da agricultura familiar no Povoado de Nova Esperança no município de Ichu;
- Visitou a feira da agricultura familiar em Conceição de Feira com intuito de apoiar os EES na comercialização e expansão dos produtos para outros municípios;
- Sediou o V Encontro Técnico dos Centros Públicos de Economia Solidária na Bahia no município de Feira de Santana, entre os dias 10 a 12 de novembro de 2021, com a participação dos 15 Centros Públicos da Bahia;
- Recebeu a visita das técnicas da CATIS Eva Patrícia Bandeira e Ana Paula Ferreira, no período de 16 à 19 de novembro do ano em curso onde as mesmas sanaram dúvidas referentes aos indicadores e metas, parte financeira bem como no monitoramento das visitas aos empreendimentos assistidos pelo Cesol.



Feira da Agricultura Familiar em Nova Esperança-Ichu-BA.



V Encontro Técnico dos Centros Públicos de Economia Solidária na Bahia no município de Feira de Santana.



Visita das Técnicas da SETRE- Eva Patrícia Bandeira e Ana Paula

## **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

#### **CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

#### **CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

## CG 2 - Gestão de Aquisições

### CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão.

## CG 3 – Gestão de Pessoal

### CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

A contratada manteve o quadro de funcionários através de processo seletivo realizado por entrevista e análise curricular.

### CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Há ideal correspondência entre a previsão constante em edital e a contratação das/dos colaboradores do Cesol Sisal e Portal do Sertão no que se refere aos requisitos quali quantitativos.

Diante do exposto, este Componente de Gestão foi cumprido, conforme quadro descrito abaixo:

RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS CESOL SISAL/ PORTAL DO SERTÃO						
Nº	Nome	Data de Nasc.	RG	CPF	Função	Remuneração Bruta
01	Jildiney Conceição Carneiro	09/06/1973	04.591.624-11	754.337.885-04	Coordenadora Geral	R\$ 2.800,00
02	Edneia Santos da Silva	26/06/1982	09.892.925.92	019.134.245-19	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.600,00
03	Vanessa da Silva Matos	03/04/1991	14.556.711.77	052.841.005-90	Agente Socioproductivo	R\$ 1.600,00
04	Cristina de Almeida Lima	23/08/1982	07.937.996.60	013.092.295-11	Agente Socioproductivo	R\$ 1.600,00
05	Valquiria Cruz dos Santos	03/12/1998	21.494.122.17	082.135.715-84	Agente Socioproductivo	R\$ 1.600,00
06	Daniel Felipe da Silva Carneiro	01/05/1999	14.626.368.53	079.546.095-37	Atendente de Lojista	R\$ 1.150,00
07	Rajany de Jesus Silva	13/11/1998	3.906.378.16	482.303.938-69	Atendente de Lojista	R\$ 1.150,00
08	Nathalia Silva Mota Pitanga	13/01/1999	15.469.860.14	066.784.005-26	Coordenador de articulação	R\$ 1.800,00
09	Marilane Silva Souza	09/03/1999	06.870.205-14	044.250.295-85	Agente socioproductivo	

Vale salientar que a agente sócio produtivo, MARILENE SILVA SOUZA, estava em fase de contratação no período findou do trimestre em questão, não constando na folha de pagamento de pessoal, mas atuando na função.

### CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Conforme regula o Contrato celebrado entre a Associação Central de Cidadania – ACC e esta Secretaria, o quantitativo dimensionado pela contratada fora de 09 membros para desempenhar as atividades, a qual está de acordo com o estabelecido.

Diante do exposto, este Componente de Gestão foi cumprido.

## CG 4 – Gestão do Controle

### CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, porém, a prestação de contas não foi realizada dentro do prazo estabelecido, este fora entregue intempestivamente, via correio eletrônico, dia 23 de dezembro de 2021. O referido relatório careceu de complementação documental tanto dos indicadores/metras quanto no que diz respeito à parte financeira, ensejando pois, no comprometimento da avaliação do mesmo e sua produção final por parte da equipe técnica da Sesol.

No que diz respeito ao Relatório de Articulação, este não foi entregue conforme cláusula nona, parágrafo primeiro, do Contrato de Gestão do Cesol Sisal e Portal do Sertão.



**CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.**

Manifestaram através da Resolução N° 67/2021 com base no 2° Relatório Trimestral de Prestação de Contas, a Elaboração de Plano de Ação de Melhoria para os Relatórios Técnicos Trimestrais, conforme orientação Congeos.

**CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.**

A organização não cumpriu com a cláusula nona, parágrafo primeiro do Contrato de Gestão.

**CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.**

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

**6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO****6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº006/2019 - Período de 21/08/2021 a 21/11/2021.		Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>		<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA</b>	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	92.574,48	Saldo Atual em Conta Corrente	4.193,97
Total de entradas (f)	221.113,55	Saldo Atual de Aplicação Financeira	113.131,27
Repasse Públicos no Período - Custeio	208.404,25	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 117.325,24</b>
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	1.236,37		
Reembolso de despesas	0,00		
Devolução (estornos bancários)	11.472,93		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>313.688,03</b>		
Total de saídas (g)	196.125,61		
Despesas de Custeio	196.125,61		
Despesas Pagas do Período	184.652,68		
Despesas Pagas - pagamentos indevidos	11.472,93		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 117.562,42</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>(R\$ 237,18)</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 117.562,42		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	119.967,50		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>117.562,42</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2019 É DELIBERADO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA).

**6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**



10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 006/2019 - Período 21/08/2021 a 21/11/2021.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	10º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	208.404,25	0,00	208.404,25	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	92.574,48	0,00	92.574,48	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>300.978,73</b>	<b>0,00</b>	<b>300.978,73</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	1.236,37	0,00	1.236,37	0,00		
1.2.2 Reembolso de despesas	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução (estornos bancários)	11.472,93	0,00	0,00	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>12.709,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.236,37</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>313.688,03</b>	<b>0,00</b>	<b>302.215,10</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	10º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	30.480,23	0,00	30.480,23	0,00	30.480,23	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	14.438,22	0,00	14.438,22	0,00	14.438,22	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>44.918,45</b>	<b>0,00</b>	<b>44.918,45</b>	<b>0,00</b>	<b>44.918,45</b>	<b>0,00</b>
2.2 Serviço de Terceiros	119.967,50	0,00	119.967,50	0,00	119.967,50	0,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>119.967,50</b>	<b>0,00</b>	<b>119.967,50</b>	<b>0,00</b>	<b>119.967,50</b>	<b>0,00</b>
2.3 Despesas Gerais	31.207,58	0,00	31.207,58	0,00	31.207,58	0,00
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>31.207,58</b>	<b>0,00</b>	<b>31.207,58</b>	<b>0,00</b>	<b>31.207,58</b>	<b>0,00</b>
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	32,08	0,00	32,08	0,00	32,08	0,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>32,08</b>	<b>0,00</b>	<b>32,08</b>	<b>0,00</b>	<b>32,08</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>196.125,61</b>	<b>0,00</b>	<b>196.125,61</b>	<b>0,00</b>	<b>196.125,61</b>	<b>0,00</b>
3. Despesa de Investimento	10º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>196.125,61</b>	<b>0,00</b>	<b>196.125,61</b>	<b>0,00</b>	<b>196.125,61</b>	<b>0,00</b>

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL INFORMADO (CUSTEIO) CORRESPONDE AO REPASSE DA 10ª PARCELA DO RECURSO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL MENCIONADO REFERE-SE A ESTORNOS DECORRENTE DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS INCORRETAS;

NOTA 5 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO TOTAL DA RUBRICA SERVIÇOS DE TERCEIROS EXCEDE O LIMITE PREVISTO PARA O PERÍODO;

NOTA 6 – NO ITEM 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO É COMPOSTO DO SALDO DA RUBRICA DESPESAS GERAIS E DOS PAGAMENTOS DECORRENTES DAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS INCORRETAS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO NA RUBRICA TRIBUTOS REFERE-SE A IMPOSTO DE RENDA (IRRF) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$208.404,25 (duzentos e oito mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Essa quantia consiste, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, exclusivamente, a despesa de custeio do 10º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do trimestre anterior na quantia de R\$92.574,48 (noventa e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), o rendimento bruto sobre aplicação financeira no total de R\$1.236,37 (hum mil e duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) e estorno bancários no valor de R\$11.472,93 (onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$313.688,03 (trezentos e treze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos) que corresponde à receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença de R\$237,18 (duzentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) sem prejuízo do saldo final do período em questão.

### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$44.918,45 (quarenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) que está inferior ao gasto programado de R\$68.140,68 (sessenta e oito mil e cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos) com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social CENTRAL DE CIDADANIA – SERRINHA. Esse desembolso equivale a 42,85%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$135.462,76 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). A Contratada informa no relatório trimestral que efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Na tabela 03 constam saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal, os quais se mantiveram dentro do limite programado para o trimestre. Esta constatação deu-se mediante comparativo do previsto e realizado, de acordo com o orçamentário apresentado pela Organização Social. Conforme apresentado pela Contratada, o quadro de pessoal está incompleto devido as vagas ainda não preenchidas para coordenador de articulação e administrativo, diante disso, é interessante compartilhar os processos de seleção e contratação de pessoal.

As despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” excederam o previsto, mas o contrário ocorreu com o saldo total da rubrica “Despesas Gerais” que se manteve dentro do esperado. Segundo a Contratada, dentre as ações realizadas no referido período tem

“assessoria de marketing e comunicação”, “serviços de sonorização, alimentação e contratação de músicos para a feira de agricultura familiar no município de Ichu” e “fornecimento de alimentação no V encontro dos Cesols em Feira de Santana”. É interessante registrar os lançamentos financeiro com detalhamento, com vinculação da despesa a atividade realizada. Para mais, consta registro de pagamento IRRF (imposto de renda) sobre aplicação de recurso na conta “Tributos”, este foi apurado no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$196.125,61 (cento e noventa e seis mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) e está inferior ao total de despesas previsto para o trimestre. Vale destacar, que o saldo da receita do período é composto da soma do valor da 10ª parcela e do saldo remanescente do 9º trimestre. Diante da análise financeira do referido trimestre, a comissão solicita retificar saldos de contas, revisar saldo relacionado a estornos nos extratos bancários do período, justificar lançamentos financeiros e apresentar, quando ocorrer, os processos de seleção e contratação de técnicos para equipe técnica do Cesol. As orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## 7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Neste 10º trimestre de execução do Contrato, a pesquisa de satisfação foi realizada presencialmente, durante o Seminário de Fundos Rotativos Solidários, com o objetivo de avaliar as ações do CESOL junto aos empreendimentos e os tópicos da pesquisa foram:

1 - Avaliação da assessoria técnica do CESOL nos últimos três meses com percentual de 2,5 % (Regular) 40,0% (Bom), 57,5% (Ótimo).

2 – A comunicação do CESOL com o empreendimento: 35,0 % (Bom), 55,0 % (Ótimo).

3 – Em relação à melhora da comercialização com a assessoria do CESOL: 87,5 % responderam que SIM, 12,5%, NÃO.

4 – Avaliação da formação do Fundo Rotativo Solidário 2,5% (Ruim), 2,5% (Regular), 45,0% (Bom), 50,0% (Ótimo).

5 – Seu empreendimento irá aderir ao Fundo Rotativo Solidário: de 87,5 % responderam SIM, 12,5 % NÃO.

6 – Sugestão e/ou Reclamação para melhoria do trabalho do CESOL foi obtido retorno em sua maioria positiva, com agradecimentos e satisfação com o trabalho, e as mais relevantes sugestões foram:

- Aumentar o número de visitas aos empreendimentos;
- Disponibilizar embalagens para comercialização das mercadorias;
- Cumprir horário inicial combinado das reuniões;
- Desenvolver mais estratégias para comercialização dos produtos como feiras de agricultura e expansão dos produtos para outras cidades;
- Ofertar mais cursos de formação.

A Contratada anexou ao Relatório os questionários da pesquisa de satisfação aplicados aos EES.

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Houve indicações da Auditoria Geral do Estado de acordo com a Ordem de Serviço AGE nº 03/2021, de 17/03/2021 em face deste Contrato de Gestão.

Os documentos inerentes à auditoria encontram-se no Processo SEI nº 013.1317.2021.0009862-91 e em outros autos gerados na SETRE.

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

No comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados para o 10º Trimestre apenas não houve cumprimento da Cláusula IX Parágrafo Primeiro:

Cláusula IX Parágrafo Primeiro – A Contratada deverá prestar contas: a) todo o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Mensal de Articulação Territorial minutado pelo Coordenador de Articulação, para apresentar e descrever o elenco de ações, proposições, parcerias tentadas/firmadas, visitas, reuniões realizadas e todas as atividades desenvolvidas pelo Coordenador de Articulação no mês anterior com vistas ao cumprimento das funções de sua competência declinadas neste edital, a ser encaminhado ao Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo; b) até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público através de Relatório Trimestral de Prestação de Contas encaminhado à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, pertinente à execução desse contrato de gestão.

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Na execução do 10º trimestre a Contratada terá desconto de 3% no CG 4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão tempestivamente por não cumprimento do prazo estabelecido em cláusula contratual.

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 006/2019 - Período 21/08/2021 a 21/11/2021										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	10º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	%DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	64	64	20	0%
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	96	96	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos)x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2- Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundos Rotativa Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	01	01	20	0%
	CF 3.4	3.4.1 -Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	10	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	10	0%

4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada/capacidade da produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	20	0%
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada/produção realizada x 100	NA	NA	10	100%	100%	20	0%
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

**II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG**

1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	100%	100%	NA	NA	0%
---	--------	---	---	----	----	------	------	----	----	----

	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	00	00	3%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%

		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	10	00	00	10	0%
--	--	--	--	----	----	----	----	----	----	----

**DESCONTO APLICÁVEL****3%****12. RECOMENDAÇÕES**

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação deve validar, inclusive, analisar o mérito das metas: "Relatório com estudo do território e Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação".

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD/Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Central de Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 18/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 18/02/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 18/02/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 18/02/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 18/02/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 18/02/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 18/02/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 18/02/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 18/02/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 21/02/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 21/02/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00041974658** e o código CRC **3A03C3C9**.